



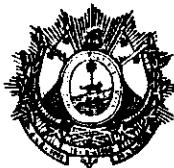
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINTE DO DEPUTADO; MAZINHO SERAFIM.**

**INDICAÇÃO N. 45 /2007**

Indico à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em conformidade no disposto do Art. 169 da Resolução N. 86/90 - Regimento Interno desta Corte de leis, que seja endereçado expediente ao Senhor José Bestene Diretor Geral do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS, um convite da Câmara Municipal de Sena Madureira para ir ao Município em uma data acertada com o seu gabinete e amplamente divulgada nos meio de comunicação para que possamos discutir neste encontro, as ações e projetos de Governo Estadual na área de saneamento e, em especial sobre a extensão da rede de água neste Município.

Sala das Sessões “DEPUTADO; FRANCISCO CARTAXO”.  
06 de junho de 2007;

Deputado MAZINHO SERAFIM  
PT/AC



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINTE DO DEPUTADO MAZINHO SERAFIM.**

**JUSTIFICATIVA**

Diante da problemática de saneamento de água tratada no município de Sena Madureira, a Câmara Municipal sensibilizada com a problemática está abrindo um espaço para junto ao Estado discutirem as ações e projetos de Governo Estadual na área de saneamento e, em especial, na extensão de toda rede, pois é do conhecimento que grande parte dos bairros deste município, não tem a rede de água tratada. Motivo este, que venho a público convidar o Diretor Geral do DEAS, o senhor JOSÉ BESTENE, para expor as ações e projetos do Estado para com o Município de Sena Madureira.

Sala das Sessões "DEPUTADO; FRANCISCO CARTAXO".  
06 de junho de 2007.

Deputado **MAZINHO SERAFIM**  
PT/AC.